



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05455/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 75.471,50 (setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00084 - 10.301.1001.2293.- 33903000 75.471,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 75.471,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 75.471,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal